

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DESPACHO Nº 11-E, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujos prazos de captação se encerram em 31/12/2024.

24-0068 CAMINHO DO PEABIRU: TRILHANDO A HISTÓRIA OCULTA DE CURITIBA
Processo: 01416.010762/2023-08
Proponente: CAMILLON PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Cidade/UF: Curitiba / PR
CNPJ: 86.801.214/0001-82
Valor total aprovado: R\$ 500.000,00
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 100.000,00
Banco: 001 - agência: 2926-2 conta corrente: 41413-1
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 901, realizada em 24/01/2024

24-0084 JUKI - VIRTUAL FASHION
Processo: 01416.012372/2022-83
Proponente: TELEZOOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 08.856.362/0001-90
Valor total aprovado: R\$ 900.000,00
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00
Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 38018-0
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 350.000,00
Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 38028-8
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 901, realizada em 24/01/2024

24-0090 FALAR-ME
Processo: 01416.000427/2024-74
Proponente: MARISOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 42.830.340/0001-90
Valor total aprovado: R\$ 1.235.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 28833-0
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 901, realizada em 24/01/2024

24-0100 CABRAS DA PESTE 2
Processo: 01416.013849/2023-29
Proponente: GLAZ ENTRETENIMENTO S.A.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 02.140.164/0001-40
Valor total aprovado: R\$ 15.000.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00
Banco: 001 - agência: 4307-9 conta corrente: 13742-1
Valor solicitado ao FSA: R\$ 7.500.000,00
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 901, realizada em 24/01/2024

24-0101 CINE LÂNDIA
Processo: 01416.012446/2023-62
Proponente: SPASS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 20.861.386/0001-33
Valor total aprovado: R\$ 1.110.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00
Banco: 001 - agência: 3520-3 conta corrente: 35578-X
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 72-E, de 01/02/2024

24-0102 CLARICE
Processo: 01416.000204/2024-15
Proponente: GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 01.378.559/0001-12
Valor total aprovado: R\$ 8.000.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3333-2 conta corrente: 5998-6
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3333-2 conta corrente: 5999-4
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 73-E, de 01/02/2024

24-0104 COMO SER IDOSO EM COPACABANA?
Processo: 01416.000327/2024-48
Proponente: TV IMAGINÁRIA PRODUÇÕES LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 02.367.665/0001-63
Valor total aprovado: R\$ 2.425.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 350.000,00
Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 59330-3
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.950.000,00
Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 59331-1
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 75-E, de 01/02/2024

24-0105 A CASA GOLDLAND
Processo: 01416.000028/2024-11
Proponente: SESSÃO DE ARTE PRODUÇÕES LTDA
Cidade/UF: São Sebastião / SP
CNPJ: 49.441.497/0001-72
Valor total aprovado: R\$ 4.634.000,00
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.000.000,00
Banco: 001 - agência: 0715-3 conta corrente: 59927-1
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00
Banco: 001 - agência: 0715-3 conta corrente: 59929-8
Valor aprovado no art. 41 da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: R\$ 500.000,00
Banco: 001 - agência: 0715-3 conta corrente: 59928-X
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 76-E, de 01/02/2024

24-0106 PATRIMÔNIOS VERTICAIS
Processo: 01416.000537/2024-36
Proponente: S20 PRODUÇÕES LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 33.073.154/0001-62
Valor total aprovado: R\$ 1.053.000,00
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 28855-1
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 77-E, de 01/02/2024

24-0107 O MISTÉRIO DO ANASTÁCIO
Processo: 01416.000430/2024-98
Proponente: STIPP FILMES LTDA
Cidade/UF: São Bernardo do Campo / SP
CNPJ: 41.772.026/0001-35

Valor total aprovado: R\$ 4.999.786,80
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.999.786,80
Banco: 001 - agência: 3131-3 conta corrente: 24410-4
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 450.010,66
Banco: 001 - agência: 3131-3 conta corrente: 24411-2
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 78-E, de 01/02/2024

24-0108 VOCÊ PRECISA SABER DE MIM

Processo: 01416.000425/2024-85
Proponente: ENKAPOTHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
Cidade/UF: Itapeva / SP
CNPJ: 07.167.004/0001-08
Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.375.000,00
Banco: 001 - agência: 4306-0 conta corrente: 18685-6
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 79-E, de 01/02/2024

24-0109 VILMOOLS MERCI
Processo: 01416.000635/2024-73
Proponente: L'AVANT FILMES LTDA
Cidade/UF: Curitiba / PR
CNPJ: 75.908.855/0001-14
Valor total aprovado: R\$ 2.211.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.100.000,00
Banco: 001 - agência: 3511-4 conta corrente: 37017-7
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 80-E, de 01/02/2024

24-0111 12 DOMINGOS
Processo: 01416.000633/2024-84
Proponente: DODO PRODUÇÕES DE FILMES EIRELI EPP
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 24.484.376/0001-87
Valor total aprovado: R\$ 1.802.851,79
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.712.709,20
Banco: 001 - agência: 1874-0 conta corrente: 33040-X
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 81-E, de 01/02/2024

24-0112 ALÉM DA LAMA
Processo: 01416.006626/2023-13
Proponente: LIMITE PRODUÇÕES LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 03.847.111/0001-26
Valor total aprovado: R\$ 11.000.000,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 4.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3441-X conta corrente: 22047-7
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3441-X conta corrente: 22048-5
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 83-E, de 01/02/2024

24-0114 BATE CABELO!
Processo: 01416.000506/2024-85
Proponente: AQUELES FILMES LTDA
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 28.263.394/0001-90
Valor total aprovado: R\$ 564.520,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 404.520,00
Banco: 001 - agência: 3569-6 conta corrente: 25753-2
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 86-E, de 01/02/2024

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2025.

24-0113 BRASIL TIBIRA
Processo: 01416.012345/2023-91
Proponente: ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO
Cidade/UF: Piracicaba / SP
CPF: 402.394.308-83
Valor total aprovado: R\$ 800.000,00
Valor aprovado no art. 25 da Lei nº. 8.313/91: R\$ 750.000,00
Banco: 001 - agência: 3384-7 conta corrente: 35433-3
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 84-E, de 01/02/2024

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2027.

24-0115 PRINCESA DAS ÁGUAS
Processo: 01416.001589/2023-49
Proponente: PANORÂMICA COMUNICAÇÃO LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 05.565.485/0001-84
Valor total aprovado: R\$ 12.632.000,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 28856-X
Valor solicitado ao FSA: R\$ 5.000.000,00
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 85-E, de 01/02/2024

Art. 4º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, nos termos de seus regulamentos de seleção e normativas de regência.

24-0099 CAMINHANDO PELA PAZ
Processo: 01416.012993/2023-48
Proponente: SUPER A MARKETING E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
Cidade/UF: Fortaleza / CE
CNPJ: 28.844.981/0001-72
Valor total aprovado: R\$ 750.000,00
Valor solicitado ao FSA: R\$ 750.000,00
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 69-E, de 31/01/2024

24-0116 MINHA CARTA PARA BERGMAN
Processo: 01416.000386/2024-16
Proponente: CINEMASCÓPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS
Cidade/UF: Recife / PE
CNPJ: 08.587.501/0001-28
Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00
Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.000.000,00
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 97-E, de 06/02/2024



24-0119 LIVROS RESTANTES
Processo: 01416.000024/2024-25
Proponente: REALIZART PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA
Cidade/UF: Florianópolis / SC
CNPJ: 01.282.220/0001-18
Valor total aprovado: R\$ 2.801.700,00
Valor solicitado ao FSA: R\$ 640.000,00
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 100-E, de 06/02/2024

24-0120 XAMÃ ELETRÔNICO
Processo: 01416.000102/2024-91
Proponente: GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA
Cidade/UF: Brasília / DF
CNPJ: 55.084.750/0001-80
Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00
Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.500.000,00
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 101-E, de 06/02/2024

24-0122 ARARUN
Processo: 01416.000120/2024-73
Proponente: TM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA
Cidade/UF: Rio Branco / AC
CNPJ: 34.594.405/0001-17
Valor total aprovado: R\$ 5.000.000,00
Valor solicitado ao FSA: R\$ 5.000.000,00
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 103-E, de 06/02/2024

Art. 5º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

DESPACHO Nº 12-E, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar para execução os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos, nos termos das legislações indicadas.

23-0138 ANISTIA 79
Processo: 01416.005791/2022-69
Proponente: MONTANHA RUSSA CINEMATOGRAFICA LTDA ME
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 25.263.548/0001-55
Valor total aprovado: de R\$ 750.090,00 para R\$ 900.108,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 212.585,50 para R\$ 105.012,60

Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 56856-2
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 61-E, de 29/01/2024
Prazo de captação: 31/12/2024

23-0559 DUNGA: DIÁRIOS DO CAPITÃO
Processo: 01416.003545/2023-53
Proponente: PINDORAMA FILMES LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 04.453.786/0001-53
Valor total aprovado: de R\$ 2.526.315,80 para R\$ 2.551.728,75
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.400.000,00 para R\$ 2.325.000,00

Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 27928-5
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 63-E, de 29/01/2024
Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021
Art. 2º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

Ministério da Defesa

PORTARIA Nº 60/SAGA, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 3/DGCEA_SEC, de 02 de janeiro de 2024, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA VITÓRIA, situado no Município de São Félix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900362/2023-40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel Av

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 3/DGCEA_SEC, de 02 de janeiro de 2024, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Nº 62/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto LOTEAMENTO ITAVILLE I situado no Município de Itapetinga, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67613.901007/2023-16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 63/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo PORTAL DOS VALES, situado no Município de Palmeiras, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.900518/2023-01. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 65/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo AUTOS DO SANGUE, situado no Município de Brasnorte, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900453/2023-85. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 66/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA VARNIER, situado no Município de Brasnorte, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900586/2023-51. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 67/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA PARAGUAÇU, situado no Município de Nova Ubiratã, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900567/2023-25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 68/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA GABRIELA DO XINGU, situado no Município de São Félix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900633/2023-67. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 69/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA BANDEIRANTES, situado no Município de Nova Marilândia, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900551/2023-12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo SANTA AGRO 1, situado no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia - RO. Processo nº 67615.900635/2023-56. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 71/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto FAZENDA SANTA ROSA situado no Município de Capão Bonito, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67613.900793/2023-26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel Av

PORTARIA Nº 64/SAGA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 3/DGCEA_SEC, de 2 de janeiro de 2024, combinada com o previsto na letra "d" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Revogar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo CARAVELAS, situado no Município de Caravelas, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.900013/2016-17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal

AGA do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.mil.br/aga).

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel Av

COMANDO DA MARINHA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 26/MB/MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Delega competência ao Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais para assinar Memorando de Entendimento com a 9ª Brigada de Infantaria da Marinha da República Francesa.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e inciso XX do art. 26, e § 1º do art. 1º do anexo I ao Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais para assinar o Memorando de entendimento com a 9ª Brigada de Infantaria da Marinha da República Francesa, objetivando a regularização da missão de intercâmbio junto à respectiva Força.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2024

Processo nº: 61074.001043/2024-19
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras Embaixada da França no Brasil.

1. Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 354/2023, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio "Germinal", pertencente à Marinha Nacional da França (MNF), ao porto de Belém-PA no período de 20 a 25 de fevereiro de 2024.

V Alte SÍLVIO LUÍS DOS SANTOS
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA EMCFA-MD Nº 639, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e pelo art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.900, de 5 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 61074.000551/2024-80, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do cronograma de eventos da incorporação de Marinheiros-Recrutados (MN-RC) na área de jurisdição do Comando do 9º Distrito Naval, atinente ao Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2024:

I - 1ª Turma: de 1º de março de 2024 para 20 de março de 2024; e

II - 2ª Turma: de 1º de agosto de 2024 para 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE

CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

SUBCHEFIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 732, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBLOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000056/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa VLF SERVIÇOS LTDA., com sede social na Avenida Paraná, 417 - Turimar, Balneário Gaivota/SC, CEP: 88.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.710.254/0001-97, como entidade privada executante de aerolevantamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 10 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD nº 4.800, de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel RONALDO DA COSTA GONÇALVES

